

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 55/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 49/2002-L.

Relator: Ver. Paulo Unfer

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 49/2002-L, através do qual seu autor pretende criar o Banco de Material de Construção do município.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria e da Emenda nº 01.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Vilson Dias: vota com o relator.

Agudo, 09 de dezembro de 2002.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Paulo Unfer

Ari Anunciação